

((NG)) PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0007820-7 – NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ((CL))

SAS – AD

NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO CASA DOS CURUMINS

NOME FANTASIA: CCA CASA DOS CURUMINS

TIPOLOGIA: CENTRO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE COM

ATENDIMENTOS DE 0 A 14 ANOS E 11 MESES

EDITAL: 194/SMADS/2015

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 194/SMADS/2015

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: ELIANA MARIA DA ROCHA SILVA

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE

PARCERIA: 19/07/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/08/2018 a 31/01/2019

Fica NOTIFICADA à OSC ASSOCIAÇÃO CASA DOS CURUMINS, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2108 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2109, instituída conforme publicação no DOC de: 09/11/2018 delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosalina Alves Ferreira RF:570923-7

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Luís Carlos de Almeida RF:526472-3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sandra Regina Dell Sol Passos RF: 512031-4